

# **A influência do patriarcado na vida política de Manuela Sáenz**

Emanuella Soares de Oliveira  
Graduada em Ciências Sociais pela  
Universidade Estadual do Ceará

## **Resumo**

O presente artigo busca compreender por que a atuação política e militar de Manuela Sáenz é pouco reconhecida, apesar de suas colaborações ao processo de Independência da Grã- Colômbia e seu papel de destaque na construção dessa nação. Nesse sentido, à semelhança de outras mulheres de seu tempo, a participação no espaço público é negada ou tornada invisível em benefício da ordem patriarcal vigente e limitadora do trabalho feminino à esfera privada. A convicção e o engajamento nas lutas de libertação colonial parecem ter ajudado Manuela a superar os constrangimentos impostos à mulher pela sociedade patriarcal. Analiso o discurso patriarcal com base nas ideias de educação formuladas por Rousseau. Tento refletir sobre o termo patriarcado estabelecendo um diálogo com Engels, Saffioti e Pateman, autores estudiosos sobre as origens da família, das relações entre os sexos e o casamento monogâmico. Procuro, ainda, responder algumas inquietações: Como se manifestava o patriarcado nas sociedades emergentes no Novo Mundo? O tipo de educação dada à mulher crioula? Como Manuela enfrentou as relações patriarcais vigentes na sua época?

**Palavras chaves:** Patriarcado, Manuela Sáenz, América do sul

### **1.1 A educação patriarcal segundo Rousseau**

No século XIX, as ideias predominantes acerca da educação eram patriarcais, baseadas, sobretudo no contrato social. Seu principal representante era Jean-Jacques Rousseau, o “cidadão de Genebra”, que escreveu a conhecida obra “O contrato social ou Princípios do Direito Político”, e um livro sobre a educação dos homens e mulheres, intitulado “Emílio ou da educação”, ambos em 1762. Como é notório, o autor percebe os estritos vínculos entre política e educação. Tais ideias corriam por toda a Europa e acabaram chegando ao continente americano onde Manuela Sáenz nasceu. Portanto grande parte da educação da personagem estudada sofreu influência dos pensamentos de Rousseau sobre o comportamento da mulher de “bem”, a seguir expostos.

“Emílio ou da educação” oferece um conjunto de regras sobre qual deveria ser o papel do homem e o da mulher para o bom funcionamento da sociedade. Em sua análise, exceto pela diferença biológica, Rousseau considera a mulher igual ao homem: o que possuem de igual pertence à humanidade e o que tem de diferente pertence ao sexo. As primeiras diferenças entre o homem e a mulher surgiriam no matrimônio em que o primeiro seria ativo, possuiria a força física, o raciocínio, o comando; enquanto a segunda seria passiva, residindo sua força na habilidade de seduzir, necessitando investir nesse aspecto e também na timidez. A mulher deveria usar da sedução e, assim, controlar a ocorrência do ato sexual, pois ela tem a capacidade de estimular os desejos sexuais do homem. Porém, o homem poderia se utilizar da força para conseguir o sexo quando quisesse. O espaço público seria próprio do homem, a quem caberia regular e fazer as leis, sendo livre, pois através da razão pode controlar suas paixões. O espaço privado seria próprio da mulher, a qual deveria limitar seus desejos, praticar a virtude da castidade, ser frágil e tomar conta do lar. Desta forma para Rousseau os dois se completam, o fraco e forte se uniriam em harmonia. O comportamento da pessoa e como ela se define, estaria naturalmente determinado pelo sexo: o masculino seria preparado para ser servido e o feminino para servir.

As diferenças de sexo estariam segundo Rousseau, relacionadas à capacidade e ao objetivo de cada um dos parceiros, sendo portanto, perfeitamente de acordo com a natureza humana: o homem superior por dominar a razão e a mulher inferior por não possuir atributos racionais. Sendo de sua natureza ser subjugada pelo homem, a mulher deveria lidar com problemas diários, engravidar e repousar após o parto, tomar conta dos filhos e do marido com zelo e carinho.

Uma mulher fiel ao marido garantiria que os filhos lhe pertencem e somente ela pode confirmar isso; portanto, caberia a ela a responsabilidade de passar essa confiança ao esposo. Essa preocupação quanto aos filhos está ligada ao fato de serem estes os herdeiros do homem, devendo ser legítimos sob pena de acarretar a destruição da família. Outra obrigação da mulher seria zelar pela unidade da família, mostrando-se recatada, respeitosa, honrada, preocupada com as aparências. As mulheres não poderiam reivindicar parecer ou ser iguais aos homens.

A partir destes princípios, desde crianças, as mulheres seriam ensinadas a servir aos homens da melhor forma possível. Rousseau propõe incentivar as aptidões naturais das meninas a se enfeitarem, a saberem vestir o que lhes cai bem. A boneca, brincadeira

preferida da menina, ajudaria no aprendizado de como seduzir seu futuro marido. As meninas aprenderiam a ler e escrever, mas as principais atividades das “mulheres prendadas” seriam a costura, o bordado e a renda, além da tapeçaria que desenvolveria o gosto de tomar conta da casa. Deveriam, portanto, ser ensinadas a ter prazer com suas obrigações de casa, cabendo à mãe ou à governanta incentivar o trabalho doméstico.

As mulheres poderiam aprender a desenhar, mas nada muito complexo, apenas frutas, flores para enfeitar a casa, evitando desenvolver talentos especiais desvirtuadores da sua atenção do lar, sendo o homem responsável por estabelecer tal limitação. O aprendizado das meninas começaria cedo com as mães, embora a arte de ler e escrever só devessem ser desenvolvidas tardiamente. As meninas aprenderiam a dominar a si mesmas e a se colocar a serviço do outro. Assim, é desejável que sejam contrariadas. Quando estiverem ociosas devem trabalhar e vice e versa no sentido de saberem quem exerce de fato domínio sobre elas. Seu entusiasmo deveria ser limitado, porque as mulheres são inconstantes e, portanto, precisam ser controladas. Com isso aprenderiam a doçura, a obedecer sem questionar, a suportar injustiças, sendo proibidas de se queixar. A qualidade da astúcia pode ser preservada, mas controlada pelos homens.

A mulher careceria de conquistar a estima do esposo para ser respeitada e ter sua conduta aprovada; perante a sociedade, precisaria comportar-se de forma honrada e demonstrar dedicação ao pai ou marido, preocupando-se com as aparências, com o que os outros pensam a seu respeito. Portanto, a mulher deveria entender, minimamente, como funciona a sociedade e como se defender e agir em determinada circunstância, mas no geral, bastaria obedecer aos homens.

Uma qualidade apreciada seria a arte de receber bem os convidados, ser uma boa anfitriã. No entanto, isso demonstraria ser capaz de lidar com os homens e enganá-los sem que esses desconfiem. A dissimulação pareceria inata à mulher. Avisa Rousseau (2014:562): “A presença de espírito, a penetração, as observações finas são as ciências das mulheres, e a habilidades de se valer delas é o seu talento”. Logo, conclui que o homem não deveria consultar a opinião da mulher para resolver qualquer assunto, pois sendo insensata, poderia enganá-lo com sua faceirice e mudança na tonalidade de voz. Acreditar no que a mulher fala seria uma irresponsabilidade.

Sem possuir condições e capacidade de trabalhar as matérias exatas, de raciocinar além dos seus deveres, a mulher completaria o homem, tal como dito popular “por trás de um grande homem existe uma grande mulher”. O conhecimento sobre os

homens ao seu redor, sua faceirice e conversação, dariam à mulher o poder de satisfazer seus desejos. Aos homens caberia mostrar as mulheres os prazeres da vida ou os negar reforçando sua submissão, impossibilitando outros conhecimentos e sentimentos fomentadores de rebelião. As mães teriam como dever fazer de suas filhas a companheira, ensinando aquilo permitido às mulheres. Dever-se-ia ter um bom relacionamento familiar para um bom funcionamento da sociedade, manter os costumes. Seria necessário o encontro das mulheres com seus pretendentes, no intuito de conhecer-lhes o comportamento próprio às moças casadoiras. A mulher deveria se defender de homens sedutores, mantendo os bons costumes, e a lembrança da dependência a eles.

O contrato social de Rousseau, embora afirme a igualdade dos homens, considera o sexo feminino, naturalmente inferior, como argumentou Pateman no debate sobre o contrato original e sexual. Suas ideias foram muito difundidas no século XIX, inclusive no Novo Mundo, onde a elite crioula, inclusive a maioria das mulheres, tinha essa mentalidade e criticava Manuela Sáenz por suas atitudes contrárias ao padrão vigente na sociedade colonial. À frente de sua época, ela enfrentou o sistema patriarcal e questionou a forma estática do matrimônio e as relações entre os sexos; além de ajudar a libertar os sul-americanos do domínio espanhol e a construir a Grã-Colômbia.

## 1.2 Um jeito de ser mulher: Manuela Sáenz

Manuela teve um comportamento não esperado em seu período histórico ao criticar a sociedade através de suas ações. Primeiramente, lutou no Peru, junto do general San Martín com espionagens e organização de exércitos. Esses conflitos resultaram na formação de novos países tornando-se o Alto Peru no atual Peru e o Baixo Peru, a Bolívia. Na Grã-Colômbia suas contribuições vão desde pensar o espaço territorial desta nação, como por exemplo, em suas orientações a Bolívar sobre como proceder em relação ao porto de Guayaquil, passando por atividades de agitação e propaganda, até tomar parte em combates empunhando armas e cuidando de soldados feridos. Separou-se do marido em uma época que nem existia divórcio e optou por ter uma carreira política e militar.

Sua atuação no Peru demonstra que antes de conhecer Bolívar já participava das lutas de independência, o que era contra a vontade de seu marido. Por isso se separaram e ela se dirigiu a Quito, com sua autorização, para reclamar a herança materna. Mesmo

depois de seu envolvimento com Bolívar, seu marido James Thome queria que ela voltasse a ficar com ele e exercer seu papel de esposa. Então ela lhe escreveu dizendo: “Eu sei muito bem que nada pode me unir a ele baixo os auspícios do que o Senhor chama honra. Acredita o Senhor que sou menos honrada por ser ele meu amante e não meu marido? Ah! Eu não vivo das preocupações sociais inventadas para nos atormentar mutuamente” (LÓPEZ, 2008, p.75). Nesse trecho da carta ela afirma sua posição contra as hipocrisias da sociedade, questionando o que é ser honrado (a) e esclarecendo que não se preocupa com o que a sociedade pensa do seu comportamento fora do padrão. Assim, apesar da educação patriarcal a que foi submetida na família e no convento, Manuela Sáenz tinha um jeito diferente de ser mulher, em parte, devido ao seu protagonismo na independência das colônias espanholas.

Manuela tinha muitos inimigos os quais não acreditavam no projeto de república bolivariana e, por isso, a chamavam de estrangeira para afastá-la do processo de independência e mantê-la no anonimato. Também não aceitavam que uma mulher fizesse parte do conselho maior da independência ou opinasse sobre esse assunto.

Lo que estaba en juego no era sólo la presidencia de la nación grancolombiana, sino todo el proyecto libertario de Bolívar y su Estado Mayor General compuesto por mariscales, generales, coroneles y una coronela: Manuela Sáenz. Luego de los primeros años de lucha contra las fuerzas realistas españolas, sobrevinola miope mirada de hombres con trayectorias poco brillantes que no tenían la capacidad de comprender el proyecto bolivariano que se resumía en la unidad de los pueblos liberados, en férrea mancomunidad; tal fue la idea ordenadora que guió la vida y la práctica política y militar de Bolívar, Sáenz y demás. (MORA, 2008, p. 91-92).

Manuela Sáenz foi uma personagem polêmica que muitos caluniaram por sua participação na luta de independência, pela sua condição de mulher, por defender a república bolivariana, por ter se separado do marido e, ainda por cima, arranjado um amante, por ser crioula e bastarda. Em contraponto, ocorreu também um processo inverso: sua exaltação como patriota e mulher digna, a guerreira. De maneira geral, a literatura aponta características próprias da esfera privada: enquanto uns a chamam de adúltera, outros a denominam a leal companheira de Bolívar, em uma dicotomia diabólica x angelical, moral versus imoral. Menos comuns são os textos que a ela se referem como uma pessoa interesseira ou, ao contrário, a seu papel de construtora da pátria.

Antonio Cacia Prada (2012); Maria Ligia Coelho Prado, Stella Maris Scatena Franco (2009) argumentam que as controvérsias sobre essa personagem acontecem

devido aos textos do francês Jean Baptiste Boussingault (1892), contemporâneo de Manuela Sáenz, que escreveu em suas memórias sobre a personagem estudada, porém seus comentários não são confiáveis. Segundo o escritor, investigador e diplomata Carrera Damas (apud Prada):

Todo el esfuerzo que hace Boussingault por acreditarse como un observador y crítico veraz se ve contrariado por su gusto por el chisme y su demostrada malicia.

A continuación agregó:

La Manuelita de Boussingault fue el gran y probablemente auténtico amor de Bolívar, que influyó fuertemente en él, licenciosa, celosa agresiva, de rara hermosura, excéntrica pero fiel amiga, alegre irreverente, de méritos sobresalientes, en ocasiones una “ñapanga”, inculta como todas las mujeres de la América Hispana, desenfadada hasta la impudicia, de quien se sospechaba era lesbiana, valiente y serena ante el peligro, capaz de sacrificio personal por su amor, amiga consecuente y, en suma, de personalidad fascinante y ¿Amor imposible de un joven francés despechado que andaba en los veinte y se creía irresistiblemente atractivo? (PRADA, 2012, p. 13)

Existem episódios controversos sobre Manuela Sáenz, tais como a sua fuga do convento e o seu casamento com um médico ou comerciante inglês James Thorne. Isabel Valcácel (2005) afirma que seu marido era comerciante e Jenny Londoño López (2008) que sua fuga com o espanhol Fausto Delhuyar do convento jamais ocorreu. Estes acontecimentos são postos como críticas moralistas a personagem estudada como forma de denegrir a sua imagem, mas se tivesse ocorrido em nada tiraria alterado as contribuições de Manuela pela luta de independência das colônias espanholas. Outra característica destacada era o fato de se vestir de oficial, mas também usar vestido. Ela também sabia cavalgar, esgrimir e atirar, qualidades notórias para participar das guerras anticoloniais. Nesse sentido, Manuela Sáenz lutou, matou, foi coronel, sem perder o jeito de ser mulher.

### **1.3 Origem e conceito de patriarcado**

Com base nos estudos de Pateman (1993), Saffioti (2004) e Engels (1965) principalmente, procuramos compreender a origem e o conceito de patriarcado. Esse sistema social era dominante na época de Manuela Sáenz e interferiu em toda sua vida, pessoal e política, dedicada à luta pela independência da Grã-Colômbia e ainda perdura na contemporaneidade com outras roupagens. Enfim, qual seu significado? Como ele surgiu?

Pateman trabalha o patriarcado tomando como ponto de partida o contrato original. Entre as formulações teóricas que pretendem explicar o contrato original, a autora destaca duas. A primeira ressalta que no estado de natureza, sem regras, o homem não poderia sobreviver e trocou a liberdade individual pela liberdade civil, mediada pelo Estado. A outra afirma que o contrato original ocorre com a libertação dos filhos perante o pai, o que constituiria uma posição revolucionária: derrubar o patriarca, o que ao pé da letra significa a dominação, o direito do pai sobre a mulher e os filhos.

O que a história do contrato não conta é que a liberdade civil conquistada pelos filhos se realizou com a ampliação da opressão e exploração da mulher, que antes era exclusiva do pai e agora passa a ser destes também através do contrato sexual. Trata-se, portanto, do prolongamento do sistema patriarcal e não de seu aniquilamento. Desta forma, o contrato original consiste em um contrato tanto social como sexual, em que a opressão da mulher não é considerada. Assim, tem origem o moderno patriarcado por meio do qual o sexo masculino subjuga o sexo feminino, se apropriando de seus corpos em uma espécie de fraternidade machista.

O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal \_ isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres \_, e também, sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich de “lei do direito sexual masculino”. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. (PATEMAN, 1993, p.17).

Estabeleceu-se uma diferença entre o privado e o público em que um não interferia no outro, ficando a mulher restrita, essencialmente, ao espaço privado, da casa e da família, enquanto o homem ocupa a esfera pública, da política e do mercado. Como os contratos no campo político e do trabalho se referem ao que é público, portanto voltado para o homem, e o casamento é um contrato privado voltado à mulher, os dois espaços não deveriam estar relacionados. No entanto, as diferenças entre estes não são tão grandes quanto se poderia pensar. As mulheres se casam e trabalham ou não, ficando limitadas à autorização do marido. De fato, o contrato de casamento direciona o contrato trabalhista da mulher que, por seu turno, é controlado pelo homem. Na realidade, a organização da família influencia as relações produtivas da sociedade.

Entendo que o patriarcado não é um conjunto de ideias, sendo construído do concreto, de tal maneira que a participação ou não nos espaços públicos e privados define também a ordem social, seus meios de produção e reprodução. Assim, as leis, a cultura, as religiões tornam-se instrumentos de dominação ideológica que disseminam

valores sobre a inferioridade das mulheres. Sua libertação implica em uma mudança radical desses pilares, ou seja, na derrubada do contrato original na construção de uma nova história.

O contrato original (diz-se) criou uma nova forma de legislação, e a participação nos contratos reais da vida cotidiana constituiu uma forma moderna de estabelecimento de relações localizadas de poder dentro dos campos da sexualidade, do casamento e do trabalho. A legislação e o Estado civil, bem como a disciplina (patriarcal), não são duas formas de poder, mas dimensões complexa e multifacetada de dominação do patriarcado moderno. (PATEMAN, 1993, p.34).

Pateman argumenta que as mulheres são excluídas do contrato original, que é instituído por homens para homens, através da racionalidade e das características do sexo masculino. Considerando indivíduo somente o homem, a maioria dos teóricos clássicos contratualistas, incluindo Rousseau, concordam que a sujeição do sexo feminino se justifica pelas diferenças biológicas, que fazem as mulheres serem naturalmente inferiores aos homens, devido à sua incapacidade de raciocinar. Tais afirmações levaram os pensadores a elaborar suas teorias baseadas no patriarcado – dominação dos homens sobre as mulheres -, reforçando essas diferenças ao descrever o papel do masculino e do feminino. Em suma, como o homem e a mulher devem se comportar em sociedade e na família.

Percebe-se que o patriarcado gerado no contrato original e imposto a mulher não é algo natural, mas sim um sistema de dominação socialmente construído, que busca justificar a superioridade masculina e atribuir à mulher o papel de reprodutora, responsável por garantir a propriedade do homem através de herdeiros legítimos.

O contrato original é forjado mediante um acordo entre as duas partes que concordariam com os termos e que estariam nas mesmas condições de igualdade e liberdade. Caso necessário, o Estado interviria para que os acordos fossem cumpridos. Partindo dos pressupostos anteriores, as mulheres não participam deste, pois são consideradas dependentes de pais e maridos. Por mais que o contrato original possibilite sua participação no contrato do matrimônio, é bem diferente o que está na lei e na prática.

Para ser válido, o contrato precisa levar em conta a submissão da mulher, o que mostra a contradição inerente ao contrato original em termos de consolidar a



inferioridade da mulher. Desse modo, fica claro que os contratos não são consensuados, porém impostos à sociedade e que podem produzir mobilização e resistência.

Com exceção de Hobbes, os teóricos clássicos argumentam que as mulheres naturalmente não têm os atributos e as capacidades dos “indivíduos”. A diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição. As mulheres não participam do contrato original através do qual os homens transformam sua liberdade natural na segurança da liberdade civil. As mulheres são o objeto do contrato. O contrato sexual é o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal civil. (PATEMAN, 1993, p.21)

Em outras palavras, a mulher não pertenceria nem a ela mesma, sequer suas habilidades específicas lhe pertenceriam, a mesma não poderia dirigir seus caminhos, devendo o homem protegê-la e tomar as decisões por ela. No contrato de casamento, a mulher é transformada na serva do marido, visto que a mulher é incapaz de controlar seus desejos, impulsos e se tornando livre e igual ao homem traria a sua ruína. Esses argumentos foram utilizados para conter protestos de mulheres e até de alguns homens que consideravam um absurdo a mulher ser considerada inferior e subjugada simplesmente por sua diferença biológica. A ideia de inferioridade feminina passou a ser reforçada pela falta de controle de si mesma. Marx critica este argumento quando coloca em sua teoria que as pessoas em geral são donas de si mesmas, de sua força de trabalho.

A ideia que os indivíduos são proprietários em suas pessoas tem sido fundamental na luta contra a dominação classista e patriarcal. Marx jamais poderia ter escrito O capital e formulado o conceito de força de trabalho sem ela; mas ele também não poderia ter invocado a abolição do trabalho assalariado e do capitalismo, ou do que é chamado escravidão assalariada na antiga terminologia socialista, se não tivesse rejeitado essa visão dos indivíduos e por corolário de que a liberdade é o contrato e a posse. (PATEMAN, 1993 P.31)

Saffioti (2004, p.44) define o patriarcado com a seguinte afirmação: é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Concorda com Pateman que o patriarcado se expandiu a todos os homens, a partir da história fictícia do contrato original, com a derrota do pai pelos filhos, em que o contrato social restringe a mulher ao âmbito da casa e o contrato sexual dá ao homem o controle de sua sexualidade. Mostrando a complementaridade entre os dois contratos, argumenta que o patriarcado empurra a mulher à vida privada, sendo considerada a “rainha do lar”, e impede sua presença no espaço público, privilégio dos homens. Portanto, as leis que regem a sociedade são referidas aos homens e feitas por eles, excluindo as mulheres. O público

e o privado estão estreitamente entrelaçados, como explica Saffioti (2004, p.54) na citação abaixo:

Integrar a ideologia de gênero, especificamente patriarcal, a ideia, defendida por muitos, de que o contrato social é distinto do contrato sexual, restringindo-se este último à esfera privada. Segundo esse raciocínio, o patriarcado não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Isto é um equívoco, pois do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado.

A autora percebe a divisão entre privado e público como posicionamento político, cujo pilar assenta-se na organização patriarcal. A mulher não possui direitos políticos por ser considerada biologicamente inferior ao homem. Essa versão da justificativa de sua inferioridade foi muito difundida, principalmente, pelas religiões, pelas escolas, pelo Estado. Não significando a concordância das mulheres com tal situação. Assim, algumas começaram a se organizar, a refletir sobre sua posição no âmbito de casa não ser natural e sim vinculada ao discurso patriarcal, socialmente construído. O sufrágio, tido como uma luta organizada por mulheres, marca o início dos movimentos feministas. Todavia, antes as mulheres já vem lutando, como mostram suas participações nos movimentos de independência por toda América, seja fazendo espionagem, seja lutando disfarçadas de soldado. A personagem estudada ilustra a participação da mulher na luta política e por sua integração no espaço público. Assim, a luta da mulher é histórica e vem de longas datas fazendo um movimento do privado para o público.

A diferença sexual é convertida em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição. Sendo o patriarcado uma forma de expressão do poder político, esta abordagem vai ao encontro da máxima legada pelo feminismo radical: “o pessoal é político”. (SAFFIOTI, 2004, p. 55)

Neste sentido, tanto Saffioti quanto Pateman defendem a utilização do conceito patriarcado que significa submissão, no sentido mais amplo, e exploração da mulher pelo homem, mais especificamente. Este conceito comporta grandes debates, devido ao discurso patriarcal afirmar que o termo estaria ultrapassado após a criação do contrato original. Partindo desse princípio, muitas feministas adotam a expressão “dominação masculina” para substituí-lo. Porém, sua não utilização leva o movimento feminista a perder a historicidade de suas lutas não são recentes. Patriarcado é o único conceito que

relaciona diretamente a submissão da mulher à sua exploração pelo homem, além de poder, em uma única palavra, reafirmar as diferenças entre os dois sexos na sociedade, inclusive no âmbito político e econômico. Pateman procura explicar a dicotomia entre masculino e feminino, entre direito patriarcal e direito sexual, na citação abaixo:

A interpretação patriarcal do “patriarcado” como direito paterno provocou, paradoxalmente, o ocultamento da origem da família na relação entre marido e esposa. O fato de que homens e mulheres fazem parte de um contrato de casamento - um contrato original que instituiu o casamento e a família - e de que eles são maridos e esposas antes de serem pais e mães é esquecido. O direito conjugal está, assim, subsumido no direito paterno e, segundo as histórias feministas contemporâneas que recuperaram a ideia de um matriarcado primitivo ilustram, as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder (familiar) das mães e dos pais, ocultando, portanto, a questão social mais ampla referente ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino. (PATEMAN, 1993, p.49)

Já Saffioti explica afirmando:

...à medida que as (os) teóricas (os) as feministas forem se desvincilhando das categorias patriarcais, não apenas adquirirão poder para nomear de patriarcado o regime atual de relações homem-mulher, como também abandonarão a acepção de poder paterno do direito patriarcal e o entenderão como direito sexual. Isto equivale a dizer que o agente social marido se constitui antes que a figura do pai. (SAFFIOTI, 2004, p.56).

Essa autora justifica que o termo patriarcado expressa uma relação que envolve a sociedade em seus diversos aspectos e espaços hierárquicos, proporcionando ao homem o direito sexual sobre a mulher praticamente sem restrição. O patriarcado tem uma base material, corporifica-se e representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Saffioti dialoga com estudos de outros teóricos, entre eles Engels, quando expõe que as primeiras sociedades foram caçadoras e coletoras. Embora já existisse a divisão sexual do trabalho, não havia inferioridade de um ou outro sexo; pelo contrário, eram iguais. Mulheres e homens trabalhavam para a sobrevivência da tribo. Ela observa que a mudança de uma sociedade igualitária para uma sociedade com soberania de um dos sexos, ou seja, dividida entre homens e mulheres se originou com a produção de excedentes, o acúmulo de bens. Para que permanecessem na família do homem, deveriam ser transmitidos aos filhos sob a forma de herança, sendo o casamento

monogâmico necessário para assegurar o controle do corpo da mulher e garantir ao homem a posse dos bens acumulados. Assim, foi essencial legitimar um regime de exploração da mulher pelo homem.

A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de matrimônio. Ao contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado até então, na pré-história. (ENGELS, 1965, p. 87).

Outro fator importante para a crença na desigualdade entre os sexos é a mudança na concepção de quem é responsável pela reprodução. A autora expõe que a diferença física não estava na origem da divisão sexual de trabalho e exemplifica narrando o caso de algumas tribos em que as mulheres tinham a tarefa de caçar focas. A provável explicação para a divisão sexual do trabalho é que esta ocorreria pela necessidade de a mulher amamentar a criança e, se esta chorasse, provavelmente assustaria a caça. Nas sociedades primitivas, a coleta era realizada diariamente e a caça irregular; deste modo os homens tiveram condições de desenvolver outras habilidades e justificar a dominação sobre a mulher. Essa resistiu e o processo demorou um tempo para ser concretizado.

... o patriarcado conta com a idade de 5,203-4 anos. Se, todavia, se preferir fazer o cálculo a partir do fim processo de transformação das relações homem-mulher, a idade desta estrutura é de tão-somente 2.603-4 anos. Trata-se a rigor, de um recém-nascido em face da idade da humanidade, estimada entre 250 mil e 300 mil anos. Logo, não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias. (SAFFIOTI, 2004, p.60.)

Afirma Saffioti que o patriarcado se modifica no tempo e no espaço, sendo diferente em cada sociedade, e que os historiadores provam isso. Ela defende a análise marxista como método de pesquisa por buscar as raízes para compreender o desenvolvimento do fenômeno. E, ratifica a importância de demarcar que o Estado é patriarcal e de se trabalhar com patriarcado e não dominação masculina, como propõe Bourdieu, porque esse conceito mostra de uma só vez de onde vem a dominação da mulher e suas características.

A autora discorda da dicotomia patriarcado e matriarcado, colocada pelo sistema patriarcal, propondo que o debate seja sobre a igualdade entre homens e mulheres. O patriarcado adentra todos os aspectos da vida em sociedade e é incorporado nas formas de ser, pensar, sentir e agir não de homens e também das próprias mulheres que acabam por fortalecê-lo: “Além de o patriarcado fomentar a guerra entre as mulheres, funciona

como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive por mulheres”. (SAFFIOTI, 2004, p.101)

Opina sobre a necessidade de operar com conceitos de inorgânico, orgânico e ser social de Lukács, expondo que o corpo é transmissor de cultura e que essa tem que ser trabalhada e reconstruída para combater a continuidade do patriarcado. A partir da compreensão da história do patriarcado, observa como são construídos o ser masculino e o ser feminino, de modo que a categoria social das mulheres possa se apropriar dessa história.

Engels explica a exploração da mulher com base nos conceitos de estrutura e superestrutura, que são articulados conforme o modo de produção; desta forma, a organização da família muda de acordo com o modo de produção e da mesma maneira a exploração da mulher. Ele descreve essa exploração como algo não natural, oriundo do desenvolvimento das forças produtivas, provocador da divisão entre homens e mulheres.

Na passagem do comunismo primitivo para o modo de produção asiático, com o início da acumulação dos bens, a expansão da agricultura e da pecuária, o incremento de ferramentas, o homem passa de nômade a sedentário. O autor chega a essa constatação através de sua pesquisa das comunidades primitivas, baseadas em Morgan e anotações de Marx sobre o estudo do antropólogo estadunidense, que considera a transição do comunismo primitivo para a civilização. Cada fase tem subfases e a cada uma dessas correspondem especificidades do modo de produção e do desenvolvimento da família. Assim, na fase selvagem existe o casamento por grupo, no comunismo primitivo o matrimônio sindiásmico e na transição para o capitalismo a prevalência da monogamia. Homens e mulheres perdem o poder de escolher livremente seus parceiros e o tempo de permanência no matrimônio; no casamento monogâmico, ambos deveriam ter somente um parceiro fixo e o divórcio deveria ser dificultado. Nesse percurso, é a mulher que acaba submissa ao homem, voltada para a casa e os filhos, ausente das decisões políticas e em geral do meio público.

Na sociedade primitiva não existia a família, mas tribos ou clãs, as quais não possuíam controle dos corpos seja de homens ou de mulheres. A linhagem era matrilinear e as mulheres eram respeitadas por seu trabalho, por serem reprodutoras, significando a vida. A divisão de trabalho era de acordo com a capacidade de cada um, sendo que, na maioria das vezes, as mulheres ficavam responsáveis pela coleta dos frutos e os homens pela caça. Como obter a caça era difícil, quem provia a maior parte

dos alimentos eram as mulheres; toda a produção era dividida conforme as necessidades e o trabalho doméstico distribuído entre as mulheres. As principais decisões eram tomadas coletivamente, de acordo com a quantidade de trabalho empenhado no desenvolver das atividades da tribo, em um sistema comunal. Uma vez que as mulheres tinham participação nas atividades produtivas, suas opiniões eram respeitadas.

Como desenvolvimento da agricultura e da pecuária iniciou-se a acumulação de bens como, por exemplo, gado e alimentos em geral, como também o surgimento de desigualdades nas tribos e clãs. Originou-se a divisão entre quem trabalha e quem pensa o trabalho. Os grupos mais privilegiados economicamente se fortaleciam e escravizavam outros grupos. Os escravos começaram a fazer o trabalho das mulheres que passaram a ser menos valorizadas. As tribos com isso se desmancharam e, em seu lugar como diria Eleanor Burke Leacock, em seu posfácio sobre a obra de Engels, A origem da família, da propriedade privada e do Estado, emerge a “família como unidade econômica dominada pelo homem”.

Saffioti concorda com Engels em que a mulher foi submetida ao homem por meio da monogamia de modo a garantir o controle de seus herdeiros. Com a família monogâmica, o homem passou a exercer o controle da produção e reprodução da mulher:

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. (ENGELS, 2012, p.87.)

No comunismo primitivo não era possível a submissão da mulher devido à forma de relacionamento estabelecida: não havia diferenciação entre quais filhos pertenciam a qual pai, todos os adultos da tribo cuidavam de todas as crianças. Em uma família matrilinear as descendências eram estabelecidas pela mulher. Esta era uma forma de prestígio da mulher, não significando que era superior, mas igual ao homem. Nessa sociedade, homens e mulheres trabalhavam para o sustento da tribo, cada qual segundo suas limitações. Com o desenvolvimento das forças produtivas, as transformações econômicas acarretariam mudanças na organização social. Enfim, a exploração da mulher pelo homem surgiu com o acúmulo de bens, a divisão de classes, a origem da família monogâmica.

## Considerações Finais

Manuela não se retraiu face às limitações impostas pela organização patriarcal, estando presente nas guerras de independência. Difamada pela sociedade da época, atraiu inimigos poderosos que não aceitavam sua participação nos movimentos de libertação. Em torno dessa personagem até hoje existem polêmicas, apesar de que sua participação parece estar sendo reconhecida com objetivos que nem sempre são os de emancipação feminina. Compreendo que o patriarcado, conforme a perspectiva de Pateman, Saffioti e Engels, esteve presente no tempo de Manuela Sáenz e persiste na atualidade.

## REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ SAÁ, Carlos. **Manuela sus diarios perdidos y otros papeles**. Quito-Ecuador: Museo Manuela Sáenz, 2008.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- LONDOÑO LÓPEZ, Jenny. Manuela Sáenz: “**mi patria es el continente de la América**”. Cuadernos Americanos, Mexico, V.3, n.125, 67-85, 2008.
- MAZANO, Sofia. **Economia política para trabalhadores**. São Paulo: ICP, 2013.
- MÉNDEZ MORA, Cecilia. **Manuela Sáenz: la insurrección, la nación y la patria**. Cuadernos Americanos, México, V.1, n.127, 81-98, 2009.
- NETTO, José Paulo e Braz, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**, 6ªed, São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca básica de serviço social, v.1).
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PRADA, AntonioCacua. **Manuela Sáenz. Generala de América**. Bogotá: Ediciones Aurora, 2012.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da educação**. São Paulo: Martins Fontes- selo Martins, 2014.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- TAXIN, Amy. **La Participación de la mujer en la Independencia: el caso de Manuela Sáenz**. Revista Equatoriana de História, Equador, n.14, 85-111, 1999.
- VALCÁRCEL, Isabel. **Manuela Sáenz: amor, pátria, libertad**. In: Valcárcel, Isabel. Mujeres de armas tomar, Madrid: Algaba, 2005. 105-127.